



**EDITAL N.º 077/2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE APROVADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º. 187/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria n.º. 002/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/08/2023 e 03/01/2024, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI n.º 072.7472.2023.0027890-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** a candidata suplente abaixo, aprovada no processo de seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2024.1:

**SUPLENTE DA LINHA 1: ETNICIDADE, MEMÓRIA E EDUCAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO DA SUPLÊNCIA</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>
1º Suplente	LIDIANE ALMEIDA SILVA

**Art. 2º** O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* de Jequié, no dia **19 de março de 2024**, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
- 2 (duas) fotos 3 x 4.

**Art. 3º** O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

Vitória da Conquista - BA, 14 de março de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 14/03/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00085817845** e o código CRC **46144018**.

Referência: Processo nº 072.7472.2023.0027890-50

SEI nº 00085817845